



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Congratulações e Aplausos _____ 2025

Ao Exmos. Edis,

Elvandro Maciel da Silva (Vereador Evandro Cheroso – SDD), Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, por finalidade reconhecer e enaltecer o trabalho exemplar realizado pelo **Instituto Nacional de Gestão e Pesquisa em Saúde – INSAÚDE**, entidade responsável pela gestão da **Unidade Municipal de Pronto Atendimento – UPA 24h “Dr. Fernando Rodrigues Lauriano”** desde sua inauguração, no ano de 2020.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por finalidade reconhecer e enaltecer o trabalho exemplar realizado pelo **Instituto Nacional de Gestão e Pesquisa em Saúde – INSAÚDE**, entidade responsável pela gestão da **Unidade Municipal de Pronto Atendimento – UPA 24h “Dr. Fernando Rodrigues Lauriano”** desde sua inauguração, no ano de 2020. Ao longo deste período, o Instituto tem demonstrado total compromisso com a saúde pública, ofertando à população muriaeense serviços de urgência e emergência pautados na qualidade, eficiência e humanização.

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé/MG, no pleno exercício de suas atribuições legais, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.080/1990, a Lei Federal nº 8.142/1990 e a Lei Municipal nº 5.408/2017, reconheceu os relevantes serviços prestados pelo INSAÚDE, deliberando pela concessão de Moção de Congratulações e Aplausos em razão de sua destacada atuação. Tal reconhecimento decorre de diversas evidências que atestam a excelência na gestão da unidade, incluindo:

- A oferta de atendimento humanizado e eficiente, com índices superiores a 90% de aprovação nas pesquisas mensais realizadas com usuários do Sistema Único de Saúde;
- A adoção de políticas de acessibilidade e inclusão, com capacitação de colaboradores em LIBRAS e composição de equipe plural e representativa;
- O recebimento de importantes reconhecimentos públicos, como a declaração de Organização de Saúde pelo Decreto Municipal nº 11.453/2022, o título de Entidade de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 6.989/2024 e a concessão do **Selo Empresa Amiga dos Direitos Humanos**, em 19 de março de 2025.

Ressalta-se, ainda, que no biênio 2024–2025 o Instituto foi submetido a diversas fiscalizações por órgãos de controle externo e conselhos profissionais, tendo sido elogiado por suas práticas administrativas e assistenciais, frequentemente apontadas como



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

modelo de boa gestão. Esse reconhecimento também se confirmou durante fiscalização realizada pelo **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, em 04 de novembro de 2025, ocasião em que as boas práticas adotadas pela equipe gestora foram novamente destacadas, inclusive com menção elogiosa em rede nacional de televisão.

Diante de tais fatos, o Conselho Municipal de Saúde deliberou conceder Moção de Congratulações e Aplausos **ao Presidente Nacional do INSAÚDE, Sr. Nelson Alves Lima**, estendendo a homenagem aos profissionais responsáveis pela gestão local da UPA 24h de Muriaé, a saber:

- **Marco Aurélio Teixeira Silva** – Diretor da Unidade
- **Eron Nohra** – Coordenador de Administração
- **Rondineli Francisco da Silva Fazolin** – Supervisor de Administração
- **Giselle da Silveira Novaes Blandy** – Coordenadora de Regulação
- **Dr. Christiano Cerqueira Buettel** – Corpo Clínico
- **Dr. Rogério Ramos Tiago** – Corpo Clínico
- **Dr. Rodrigo Pereira Marquito** – Corpo Clínico

Reconhecer publicamente o trabalho desenvolvido pelo INSAÚDE e por seus colaboradores é ato de justiça, especialmente diante do impacto positivo que suas ações têm gerado na vida de milhares de muriaeenses que utilizam diariamente os serviços da UPA 24h. Esta Moção simboliza, portanto, o respeito, o agradecimento e o reconhecimento do Poder Legislativo de Muriaé a uma instituição que tem honrado seu compromisso com a saúde pública e com o bem-estar coletivo.

Por todo o exposto, apresento esta Moção de Congratulações e Aplausos, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, como forma de reforçar, em nome do povo muriaeense, nossa gratidão a esta instituição que tanto contribui para o fortalecimento do SUS e para a dignidade do atendimento em saúde em nosso município.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de novembro de 2025.

**Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso (Solidariedade)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**